P O R T A R I A Nº 1.564/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR EMILIANO DA SILVA ALVES

RODRIGO GUTIERRES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 107 e seguintes da Lei Municipal nº 2.680, de 30 de outubro de 1.991, bem como os preceitos do Ato da Presidência nº 04, de 07 janeiro de 2021;

Considerando, ademais, o teor do Atestado protocolado sob nº 1.823/2024 – Solicitação de Pessoal nº 050/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor **EMILIANO DA SILVA ALVES,** matrícula nº 113, investido no cargo de Analista em Tecnologia da Informação, por 10 (dez) dias, a partir de 06/11/2024, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 07 de novembro de 2024.

RODRIGO GUTIERRES
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro